

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **017** /17

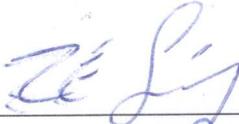
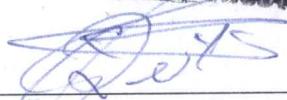
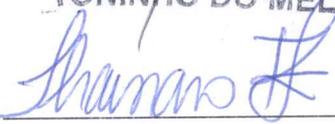
Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Ariovaldo Cesar Junior.

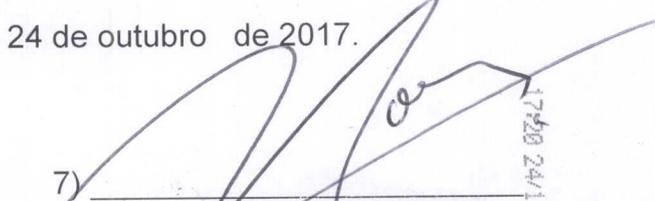
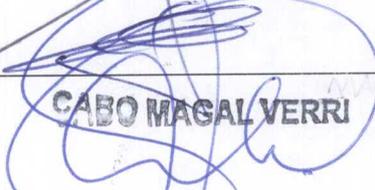
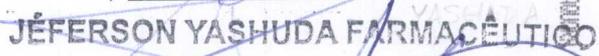
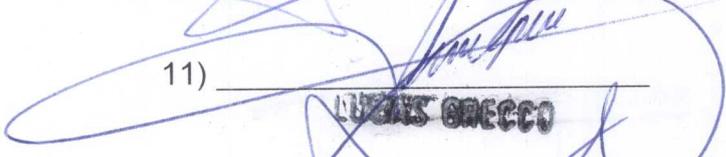
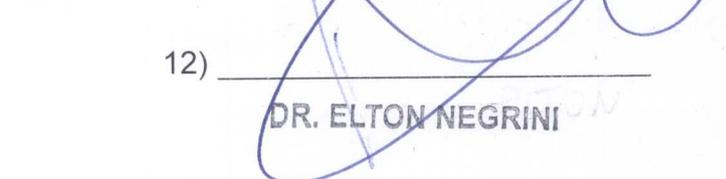
Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Ariovaldo Cesar Junior.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 24 de outubro de 2017.

- 1)   
ZÉ LUIZ
- 2)   
RAFAEL DE ANGELI
- 3)   
ELIAS CHEDIM
- 4)   
BERSON DA FARMÁCIA
- 5)   
TONINHO DO MEL
- 6)   
THAINARA FARIA

- 7)   
JOSÉ CARLOS PORSANI
- 8)   
CABO MAGAL VERRI
- 9)   
PAULO LANDIM
- 10)   
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
- 11)   
LUCAS BRECCO
- 12)   
DR. ELTON NEGRINI

17-20 24/10/2017 08:58:02 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL PROPRIO

## CURRÍCULUM PARA TÍTULO DE CIDADÃO ARARAQUARENSE

**ARIOVALDO CESAR JUNIOR**, filho de Ariovaldo Cesar e Maria Aparecida Cesar, nasceu em Piracicaba-SP no dia 02 de janeiro de 1950.

Estudou em escola pública terminando o ensino médio, de família muito pobre, começou a trabalhar como engraxate aos 09 anos de idade e depois como faxineiro de uma farmácia aos 10 anos de idade. Aos 14 anos trabalhou como datilógrafo e aos 20 anos foi Auditor da empresa Price Waterhouse.

Casou-se em 1975 com Maria Cristina Rehder, tendo como filhos: Maurício Rehder Cesar, Luis Rehder Cesar, Leandro Rehder Cesar e Alice Rehder Cesar.

Em 1980, com 30 anos, chegou a Araraquara para trabalhar como Controller na empresa Citrosuco de Matão. Em 1986, com 36 anos, foi aprovado no concurso para Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, onde trabalhou até sua aposentadoria em 1998.

Formado em Administração de Empresas e Economia pela PUC de Campinas em 1975 e posteriormente em Direito pela Uniara em 1998.

De 2005 a 2014, trabalhou como Advogado Tributarista em seu escritório no Edifício América.

Em 1997 foi admitido como maçom na Loja Maçonica Caridade Universal III do Grande Oriente Paulista.

Nascido em berço espírita, em 1994, juntamente com um grupo de amigos estudavam as obras de Alan Kardec (codificador do Espiritismo) na edícula de sua casa e imbuídos no propósito da difusão da doutrina e na prática da caridade tiveram a inspiração de fundar o Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, sendo escolhido um dos bairros mais pobres e de maior vulnerabilidade social da cidade: O bairro Águas do Paiol.

Em 1997 terminaram a construção do centro com recursos próprios, sendo implantados diversas obras assistenciais para socorrer as famílias carentes, dentre esses trabalhos podemos destacar: sopa fraterna, corte de cabelo, artesanato, distribuição de leite para crianças de 0 a 5 anos, além dos ensinamentos morais transmitidos pela Doutrina Espírita.

Em contato com as famílias do bairro, verificou-se a preocupação de acolher as crianças e jovens que até então ficavam nas ruas à mercê da criminalidade. Em 2007, foi inaugurada a Escola Espírita Eurípedes Barsanulfo, com 700 m<sup>2</sup> e 15 salas de aula, sendo implantado o Projeto Social Beija Flor, com a finalidade de receber as crianças de 06 a 15 anos, que frequentam a instituição no contraturno escolar. Hoje são acolhidas 137 crianças que realizam atividades como: esportes, dança, musicalização, educação para valores, artes plásticas, inglês, informática, dentre outras, além de receberem lanche e almoço, tudo inteiramente gratuitos.

Em 1999 foi implantado o Projeto Ensinar a Pescar, em parceria com o Senai de Araraquara, com 10 cursos profissionalizantes gratuitos, tendo já formado mais de 4.200 jovens, para facilitar a conquista do primeiro emprego.

A Instituição nunca recebeu ajuda governamental para manter suas atividades, como também, não faz doação de cestas básicas, pois acredita que a educação e a profissionalização é o melhor caminho para transformação de vidas.

Nesse escopo, com a necessidade da formação do cidadão de bem, com a ajuda do Nobre Vereador Zé Luiz (Zé Macaco), a Instituição está implantando o Projeto Jovem Aprendiz, que visa encaminhá-los para o primeiro emprego nas empresas da cidade, com treinamento prático e teórico recebidos na Escola Espírita.

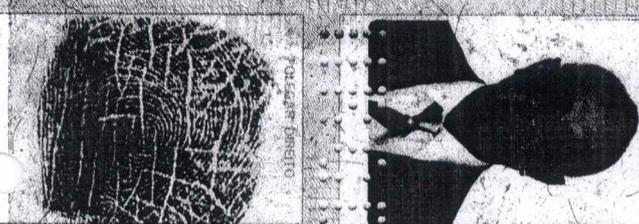
Ariovaldo é médium e já psicografou três romances espíritas, sendo eles: “A proposta do Coronel”, “A Escolha” e “Romances Proibidos”, sucesso absoluto, com tiragem de vendas acima de 14.000 exemplares cada um, sendo a renda dos livros revertida inteiramente ao Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo. Atualmente, está psicografando o quarto livro, cujo tema falará da escravidão no Brasil.

FLS. 006  
PROC. 364/17  
C.M. *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.268.630-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/JUL/2010

NOME ARIIVALDO CESAR JUNIOR

FILIAÇÃO ARIIVALDO CESAR

E MARIA APARECIDA CESAR

NATURALIDADE PIRACICABA -SP DATA DE NASCIMENTO 02/JAN/1950

DOC. ORIGEM PIRACICABA -SP  
TERCEIRO SUBDISTRITO  
CN:LV.A05 /FLS.241 /N.004077

CPF 441057038/20

*[Signature]* 100 Delegado Divisório  
CARLOS AMARAL DO AMARAL de Polícia HIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

**DESPACHOS**

Processo nº **364** /17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **24 OUT 2017**

\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **31 OUT 2017**

\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **31 OUT 2017**

\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS. 008  
PROC. 364/17  
C.M. [assinatura]

**PARECER Nº**

**428**

**/17**

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2017

Processo nº 364/2017

**Iniciativa:** Vereador Zé Luiz

**Assunto:** Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Ariovaldo Cesar Junior

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 31 OUT. 2017

\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani Presidente e Relator

\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri

\_\_\_\_\_  
Thainara Faria



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 31 de outubro de 2017, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Ariovaldo Cesar Junior.  
Araraquara, 31 de outubro de 2017.

Presidente: \_\_\_\_\_  
1ª Secretária: \_\_\_\_\_  
2º Secretário: \_\_\_\_\_



[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

FLS. 010  
PROC. 364/17  
C.M. [Signature]

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 988**

De 31 de outubro de 2017

**Iniciativa: VEREADOR ZÉ LUIZ**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Ariovaldo Cesar Junior.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 31 de outubro de 2017, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Ariovaldo Cesar Junior.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

**TENENTE SANTANA**

Vice-Presidente

**EDIO LOPES**

Primeiro Secretário

**EDSON HEL**

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 364/17.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Administrador Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 011  
PROC. 364117  
DATA

Ofício nº 103/17-DL

Araraquara, 1º de novembro de 2017

Ao Senhor  
Ariovaldo Cesar Junior

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

**CÓPIA**

Senhor Ariovaldo,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 988, de 31 de outubro de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Zé Luiz, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente

